



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Ata - Diretoria de Compras - Secretaria de Estado de Fazenda

Aos 21 dias do mês de março do ano de 2019, às 10 horas, na sala de reunião do 6º andar, sala 6, do Prédio Gerais, da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada à Rodovia Papa João Paulo II, Nº 4001, Bairro Serra Verde, CEP: 31.630-901, Belo Horizonte/MG, reuniram-se, conforme disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 46.712/2015, os membros da Comissão Especial de Chamada Pública, constituída pela Portaria nº 03 de 14/09/2018: Rosângela de Abreu Messeder, Masp: 668.996-2-Presidente, Cláudia Ribeiro de Souza, Masp 369.716-6-membro, Simone de Sousa Almeida Amaral Faria, Masp: 752.514-0-membro, Eliana Mara Marcolino, Masp: 363.129-8-membro, Lúcia Helena Tamie Anraki, Masp: 340.144-5-membro, para início dos trabalhos estabelecidos no Edital de Chamada Pública SEI nº 1190.01.0000608/2019-11, tendo como objeto aquisição de café moído e torrado, em atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos de Agricultura Familiar – PAAFamiliar, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais. A presente sessão pública foi presidida pela servidora Rosângela de Abreu Messeder, conforme Portaria nº 03, de 14 de setembro de 2018 (Evento Sei 3110629).

O objetivo da reunião foi credenciar fornecedores da chamada pública, analisando toda a documentação encaminhada para o certame. Registra-se que não houve a presença de nenhum representante de agricultores familiares e de organizações de agricultores familiares.

Conforme disposto no item 9.3.3 do Edital, a Comissão recebeu até a data de 21 de março de 2019, via Correios, os envelopes de documentação e proposta de venda das seguintes Organizações/Agricultores, a saber:

PROPONENTE	CNPJ/CPF
Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo e Região Ltda	06.238.484/0001-98
Dagoberto Prado Leite	375.981.206-68

Às 10:30 foi aberto o envelope do Sr. Dagoberto Prado Leite. Dentro do invólucro haviam 06 envelopes fechados, sendo 03 de habilitação dos seguintes agricultores: Dagoberto Prado Leite, João Leite do Prado Neto e Sérgio Souza Vasconcelos e 03 envelopes de proposta de venda dos mesmos agricultores. A Comissão verificou as documentações apresentadas: Cópia do documento de identificação com foto do responsável pelas assinaturas da proposta de venda e das declarações, extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF Ativa, emitida nos últimos 30 dias, declaração de compromisso de limite de venda por DAP/ano- Anexo VI, Declaração de inexistência de fato impeditivo- Anexo VII, Declaração de que os produtos são de produção própria- Anexo V e Autorização de Vigilância Sanitária- VISA.

Aberto o envelope de habilitação apresentado pelo Sr. Dagoberto Prado Leite, CPF: 375.981.206-68, foi constatado que as declarações dos Anexos II, V, VI e VII continham erro no número da DAP. Pesquisando o número constante das declarações no site <http://dap.mda.gov.br> foi constatado que não existe, tratando-se de mero erro material. Foi constatado também a informação de Chamada Pública nº 01/2017 no corpo

da declaração/Anexo VI, também erro material. A proposta de venda não informa a embalagem a ser entregue com o produto e no cabeçalho constou o número incorreto da DAP.

Aberto o envelope de habilitação do Sr. João Leite do Prado Neto, CPF: 183.613.316-20, a declaração/Anexo VI apresentou erro no corpo da declaração com a informação de Chamada Pública nº 01/2017, tratando-se de erro material. O agricultor apresentou procuração para o Sr. Dagoberto Prado Leite para participação na Chamada Pública.

Em seguida foi aberto o envelope contendo a documentação do Sr. Sérgio Souza Vasconcelos, CPF: 375.983.096-04, a declaração- anexo VI apresentou também erro no corpo da declaração com a informação de Chamada Pública nº 01/2017, mero erro material. Apresentou também procuração para o Sr. Dagoberto Prado Leite para participação na Chamada Pública.

Cumpramos ressaltar que, em relação ao Anexo II – Proposta de Venda, as três propostas dos agricultores não seguiram a literalidade constante do edital.

Assim sendo, a unidade demandante (DLOG) presente na Chamada Pública foi consultada e atestou que os documentos apresentados atendem às especificações do edital, com exceção do prazo de validade do café. Nesse sentido, acatamos os documentos protocolados, uma vez que não há prejuízo para a Administração, diligenciando apenas quanto a validade do café ofertado, sendo confirmado que a embalagem será vácuo com prazo de validade de 12 meses, conforme e-mail anexo a documentação de cada um. (SEI 3985918, 3986192 e 3985731)

A documentação apresentada pela Cooperativa dos Agricultores familiares de Poço Fundo, CNPJ: 06.238.484/0001-98, também apresentou erro material no corpo da declaração/Anexo VI com a informação de Chamada Pública nº 01/2017 quando o correto seria 01/2019, erro material.

A cooperativa também apresentou protocolo de solicitação de renovação do Alvará Sanitário datado de 22/02/2019 juntamente com o Alvará vencido em 26/02/2019. Em diligência junto à Secretaria de Saúde/Visa constatou-se que o documento de alvará sanitário foi concluído e emitido em 21/03/2019, mesma data do chamamento público, sendo encaminhado por e-mail desta SPGF/DCOM comprovando assim o atendimento desse quesito.

Tendo em vista que os agricultores individuais e a Cooperativa dos Agricultores familiares de Poço Fundo foram habilitados por preencherem os requisitos do edital precisou-se usar os critérios de desempate constante do Edital de Chamada Pública nº 01/2019 SEF, onde em seu item 7.3 faz referência à Deliberação Normativa do Colegiado Gestor do PAAF nº 02/2015, em especial ao seu inciso IV do art. 3º bem como o disposto no art. 8º da Lei Estadual nº 20.608/2013 c/c art. 10 do Decreto Estadual nº 46.712/2015, em que foram credenciadas e classificadas as propostas.

Segundo o inciso IV, art. 3º da Deliberação Normativa do Colegiado Gestor da Política de Aquisição dos Alimentos da Agricultura Familiar nº 02/2015, a Cooperativa dos Agricultores familiares de Poço Fundo irá fornecer o quantitativo total do edital uma vez que tem prioridade sobre os agricultores individuais.

Nos termos do subitem 10.1.1 do edital, essa decisão será enviada aos fornecedores que não estavam presentes na sessão, sendo aberto o prazo recursal a partir da data do envio da correspondência eletrônica.

Posteriormente, a decisão final deverá ser publicada no Diário Oficial de Minas Gerais.

E nada mais havendo a ser relatado, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata que será assinada eletronicamente pela Presidente e membros da Comissão de Chamada Pública presentes.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:

Rosângela de Abreu Messeder

MEMBROS:

Cláudia Ribeiro de Souza

Eliana Mara Marcolino

Lúcia Helena Tamie Anraki

Simone de Sousa Almeida Amaral Faria



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Ribeiro de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 02/04/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Tamie Anraki, Gestor Fazendário**, em 02/04/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Sousa Almeida Amaral Faria, Servidor(a) Público(a)**, em 02/04/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Mara Marcolino, Servidor(a) Público(a)**, em 02/04/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela de Abreu Messeder, Servidor(a) Público(a)**, em 02/04/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3998873** e o código CRC **14B436C4**.

Referência: Processo nº 1190.01.0000608/2019-11

SEI nº 3998873